Estudo Técnico Preliminar

Requisitante: Secretaria de Saúde

Solicitação de Compra: n° 736 / 2025

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 1 (um) Veículo de passeio Hatch, "0 Km" (zero-quilômetro), emplacado de acordo com o decreto de padronização n° 15.817/2024 para utilização da Secretaria de Saúde desta municipalidade.

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para descrever o objeto a ser Adquirido.

1. Descrição da necessidade

A Secretaria de Saúde por meio do Departamento de Frota e Logística aponta a necessidade da abertura de processo para Contratação de empresa para aquisição de 1 (um) Veículo hatch, "0 Km" (zero-quilômetro), emplacados para uso da Prefeitura Municipal de Taubaté, levando em consideração que a Área de Manutenção da Secretaria de Saúde atende as unidades de zona urbana e zona rural do município, necessitando deslocar diariamente os servidores para a realização dos serviços e que além dos servidores é necessário também transportar materiais e ferramentas para a devida execução do trabalho, se faz necessário o aumento da frota atual para atender a alta demanda dos serviços requisitados.

2. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

No presente momento, não há um plano de contratação anual, porém há necessidade de contratar empresa para o fornecimento do veículo para uso da Secretaria de Saúde. Por essa razão, adequou-se o objeto para aquisição no corrente ano e será de suma importância para dar maior agilidade e conforto na execução dos trabalhos.

3. Requisitos da Contratação

O veículo será fornecida por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro termo de referência.

Trata-se de Contratação de empresa para aquisição de 1 (um) Veículo de passeio Hatch, "0 Km" (zero-quilômetro), emplacado de acordo com o decreto de padronização n° 15.817/2024 para utilização da Secretaria de Saúde desta municipalidade.

O veículo fornecido devera ser 0 (zero) km, sem avaria, com acessórios fabricado com matérias de alta qualidade dentro dos padrões e normas técnicas vigentes;

Em suma o Objeto desta licitação deve ser de boa qualidade, visando sempre a melhor relação custo x benefício.

4. Estimativas das Quantidades

Item	Descrição/Especificação	Quant.
1	Veículo de passeio Hatch "0 Km" (zero-quilômetro), emplacado	01

Das Especificações de adaptação

Das Especificações de adaptação

1.3.1 Veículo de passeio Hatch

- 0 KM (zero quilômetro);
- Cor Branca;
- Ano/modelo: 2025/2025, 2025/2026 ou versão mais recente;
- Motorização 1.3 ou superior, ou 1.0 turbo flex ou superior;
- Potência mínima de 98 cv;
- Combustível: flex;

- Freios ABS;
- Airbag;
- Capacidade para 5 lugares;
- 5 portas;
- Câmbio Manual;
- Direção hidráulica e/ou elétrica (Direção assistida eletricamente ou hidraulicamente ou elétrica hidráulica;);
- Vidros elétricos pelo menos nos vidros dianteiros;
- Travas elétricas em todas as portas;
- Pneus novos compatíveis com o desempenho do veículo;
- Jogo de tapetes de borracha;
- Chave de rodas, macaco, triângulo e extintor de incêndio;
- Chave adicional – reserva rígida;
- Protetor de cárter de fábrica (original)quando disponível;
- Ar-condicionado de fábrica
- Equipado com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN,
- Emplacamento – Após o registro e documentação do veículo, que será feito pela Prefeitura de Taubaté, a contratada será acionada, e no prazo de 48 horas deverá retirar e devolver o veículo com as placas instaladas.
- Garantia de fábrica de no mínimo 12 (doze) meses.

5. Levantamento de Mercado

Departamento de Frota e Logística prosseguiu com a solicitação da Secretaria de Saúde que dispõe de recurso para custeio do preito.

Sabe-se que, com um veículo próprio se tem a vantagem dele estar sempre de prontidão para a execução dos serviços, além da flexibilidade de dias e horários para realização das demandas administrativas. O objetivo é tornar o serviço mais ágil e eficaz,

garantindo e um bom serviço ao município. Com esta aquisição todos os custos de manutenção e gestão de documentação do veículo são por conta da administração, pois dessa maneira, o veículo é de propriedade da municipalidade, devendo esta ter zelo pelo bem adquirido. A vantagem é que veículo hatch 0 (zero) km tende a gerar um menor custo em manutenção, além do conforto e segurança aos usuários.

Ainda durante pesquisas, observou-se que o mercado oferece a opção de locação dos veículos. Ao locar um veículo todos os custos de manutenção e gestão do objeto são por conta da contratada. Porém, ao final do contrato, o veículo é devolvido, pois ele não é de propriedade da contratante, o que pode ser apontado como uma desvantagem.

Assim sendo, a administração considera que para o momento, a aquisição dos veículos demonstram ser a forma mais eficiente e eficaz no atendimento das necessidades da municipalidade. Outrossim, por questões de economicidade ou eficiência, a administração prevê autonomia no gerenciamento da frota com a opção de adquirir do veículo, uma vez que possuir frota própria garante maior controle das operações logísticas internas. Vale destacar que a Secretaria possui recurso destinado para essa finalidade.

6. Estimativa do Valor da Contratação

Apos um levantamento de mercado espera-se que para aquisição tenha um gasto de aproximadamente de R$ 119.548,57 (cento e dezenove mil e quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) valor médio, conforme verificado nas pesquisas de mercado referenciada na tabela abaixo:

Empresa	CNPJ	Valor
CMJ - Comércio de veículos LTDA	05.026.792/0001-97	R$ 108.000,00
Taubaté veículos LTDA	46.640.462/0001-74	R$ 115.390,00
Javep - Veículos, Pecas e Serviços LTDA	50.752.211/0007-44	R$ 120.000,00
Loureiro e figueiredo comércio de veículos LTDA.	40.976.095/0001-06	R$ 120.901,40
Dinâmica veículos e locação LTDA.	31.904.952/0001-63	R$ 125.000,00
Rd comércio e empreendimentos LTDA	33.789.719/0001-02	R$ 128.000,00
Media		R$ 119.548,57

7. Descrição da solução como um todo

A contratação de empresa para fornecimento de veículo Hatch, 0 km (zero-quilômetro), emplacada para uso em atividade da Secretaria de Saúde se baseia tanto em termos técnicos como econômicos, fazendo com que esta seja uma escolha vantajosa para instituição. Demonstrando ser a solução mais viável encontrada pela municipalidade, devido à necessidade de um veículo com as características apresentada em justificativa. A contratação será mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

A aquisição tem como objetivo o aumento da produtividade e agilidade nos trabalhos da Secretaria de Serviços Públicos.

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em conformidade com o princípio do parcelamento, a contratação será feita por item, e visa melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, além da ampliação da competitividade.

9. Resultados Pretendidos

O resultado pretendido com esta aquisição é promover maior agilidade nas atividades desenvolvida pela pasta dentro do município, bem como o aumento da produtividade e melhorias dos serviços prestados pela Prefeitura Municipal de Taubaté.

10. Providências a serem Adotadas

A Administração tomará as seguintes providências:

Definição dos planos de trabalho com vistas à boa execução contratual e acompanhamento das ações previstas para realização adequada do pretendido.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o

objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

12. Possíveis Impactos Ambientais

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental, a exemplo, minimizar a geração de resíduos e acondicioná-los de maneira correta, desde coleta, armazenamento e transporte, bem como estar de acordo com as resoluções do CONAMA/MMA que regulamentam o controle de poluição de ar por veículos automotores e atender a Resolução nº14/98 – CONTRAN.

13. Declaração de Viabilidade

Dados os fatos aqui apresentados, esta secretaria declara viável a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

14. Declaração de Atendimento dos Requisitos

Declaramos que o presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR atende aos requisitos mínimos exigido pela Lei de Licitação 14.133/21.

Taubaté, 29 de abril de 2025.

Rosana Gravena
Secretário de Saúde

Alberto Rodrigo de Oliveira
Diretor do Departamento de Frota e Logística

Adriana Suini de Oliveira Santos
Gestora de Área do Departamento de Frota e Logística